

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38****ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Marcio André Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Foi constatada a ausência da vereadora Lourdes Elerbrock. Presidente: declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência determino a primeira secretária que faça a leitura do expediente. Primeira secretária - Informo que a ata da 16ª Sessão Ordinária de 2020 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 115/2020/Naviraíprev enviado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, diretor-presidente do Naviraíprev; referente cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - Naviraíprev, relativo ao mês de abril de 2020. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta casa de leis. Apresentação de Projetos. Projeto de Lei nº 15/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a Lei nº 2.166, de 22 de março de 2019, que em súmula: "Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.128.94m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 02 da Quadra R,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

333

para a empresa Salvador Cardoso Eireli - ME, e dá outras providências". Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do caput do artigo 77 da lei complementar nº 42/2003, que: "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Naviraí, da administração pública direta, autárquica e fundacional". Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 45/2020 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a formar parceria com o Corpo de Bombeiros Militar para instituição do Projeto "Bombeiros do Amanhã" no município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 1/ 2020 autoria Vereador Cláudio César Paulino da Silva e outros vereadores; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Nelfitali Ferreira de Assis) Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Solicitação de uso da tribuna - Defensorias Públicas Cíveis e Criminais de Naviraí-MS,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

através dos seus defensores públicos Vandir Zulato Jorge - Defensor Público e Solange Nobre Torres Jorge - Defensora Pública; vem expor e requerer em virtude da Pandemia do novo corona vírus, por ora, estão suspensos os atendimentos presenciais no âmbito do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública por questões de Ordem Sanitária e Saúde Pública. Tendo em vista que esta suspensão temporária de atendimento no âmbito da Defensoria Pública gerará uma demanda reprimida de atendimentos, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul desenvolveu uma Plataforma Digital como forma de amenizar tal problema. Tendo em vista que as sessões desta augusta Casa de Leis são transmitidas via rádio, requer-se a permissão para o uso da tribuna para expor a toda nossa população meios e formas de como acessá-la. Presidente - convido nesse momento para fazer uso da Tribuna o senhor doutor Vandir Zulato Jorge - Defensor Público e a senhora Doutora Solange Nobre Torres Jorge - Defensora Pública. Doutor Vandir Zulato Jorge - bom dia a todos, excelentíssimo senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente desta Câmara de Naviraí, pessoa na qual peço vênica para saudar os demais vereadores desta augusta Casa de Leis. Nós sabemos que hoje é uma realidade vereadores e população de Naviraí a pandemia do corona vírus e o Poder Judiciário juntamente com a Defensoria Pública, atendendo uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça, temporariamente suspendeu os atendimentos presenciais como forma de preservar não só os defensores públicos e os respectivos funcionários, mas também a nossa população, por conta disso, temporariamente, os atendimentos presenciais da Defensoria Pública encontra-se suspenso por uma questão de saúde pública, então visando minorar esse problema, a Defensoria Pública criou uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 38**

335

plataforma digital de atendimento, porque é comum todas as manhãs no rol da Defensoria Pública nós termos um número muito grande de pessoas, pelo menos de 40 a 50 pessoas passam todas as manhãs no âmbito da defensoria pública e nós sabemos que hoje em virtude desse novo corona vírus, o contágio, a transmissibilidade é muito grande, nós estamos vendo hoje o drama que vive Guia Lopes da Laguna, eu vi o último boletim de saúde aqui de Mato Grosso do Sul e ontem eles registravam 189 pessoas já comprovadamente contaminadas; é uma cidade pequena, uma cidade de pouco mais de 10 mil pessoas, sabemos a gravidade e o contágio como é acelerado por conta dessa pandemia, então tentando minimizar ou tentar evitar contato de pessoas no âmbito da Defensoria Pública, foi criado essa plataforma digital que funciona da seguinte forma, é necessário que a população entre no site da defensoria pública, vou passar a toda a população de Naviraí e também a essa augusta Casa de Leis o site da Defensoria Pública, que é [WWW.DEFENSORIA.MS.DEF.BR](http://WWW.DEFENSORIA.MS.DEF.BR), nós sabemos que hoje nem todo mundo tem facilidade em mexer com essa mídia digital, mas todos nós também temos um telefone celular em casa com acesso à internet e também mesmo que nós temos pessoas que eventualmente tenham alguma dificuldade em acessar essa mídia eletrônica, sempre temos parentes, temos filhos, temos irmãos, temos amigos que podem nos auxiliar em acessar o site da Defensoria Pública - [WWW.DEFENSORIA.MS.DEF.BR](http://WWW.DEFENSORIA.MS.DEF.BR); eu até anotei aqui no papel passo-a-passo de como as pessoas devem acessar o site da Defensoria, então você vai entrar no site da Defensoria Pública e quando você clicar no site da Defensoria Pública, vai abrir uma aba ou uma janela com o seguinte dizer: você precisa de atendimento? Obviamente que você vai dizer sim, então você vai clicar numa aba ou numa frase escrito,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

preciso de atendimento; pois bem a partir do momento que você clicou preciso de atendimento, serão abertas mais três possibilidades de você acessar esta plataforma digital, vai vir uma frase escrita assim: tenho uma urgência e preciso de atendimento em ser atendido, vamos imaginar que a pessoa tenha uma urgência, alguém que está passando mal, alguém que foi preso ou então você precisa de uma medida urgente que não pode esperar o atendimento presencial da Defensoria Pública, então você clica nessa frase, é caso urgente, ele vai te direcionar para a cidade; vamos imaginar que você queira ser atendido em Naviraí, você vai digitar Naviraí e ali vai ser fornecido no telefone em que você vai entrar em contato direto com o defensor público ou com um funcionário da defensoria pública e dentro de um prazo de 48 até 72 horas, haverá um retorno para que você possa saber quais são os documentos, o que é necessário para que você possa fazer uso dessa plataforma digital; há também outra possibilidade caso você queira consultar um processo, vamos imaginar que você esteja aflito, você queira saber como vai ser o seu processo, então você clica na frase quero consultar um processo e aí vai haver uma espécie de um questionário, você vai colocar os seus dados pessoais, o seu telefone, o seu e-mail, o seu endereço e o número do seu processo judicial que você queira consultar e aquilo vai gerar automaticamente um e-mail, uma mensagem que será enviada ao defensor público e ele também dentro de um prazo de 48 ou até 72 horas ele vai te responder ou por telefone ou através de e-mail ou mesmo seu telefone de whatsapp, ele pode responder aquela sua dúvida e uma terceira opção que vai estar escrito uma frase assim: quero entrar com uma ação judicial, vamos imaginar que você queria entrar com uma ação de guarda, queira entrar com ação de divórcio, uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 38**

337

ação de indenização, é a mesma forma, vai preencher um cadastro com todos os seus dados e vai clicar em enviar, então isso será enviado para o site da defensoria pública, o defensor público ou um funcionário designado irá te responder dizendo quais são os documentos que você precisa e também se aquela ação é ou não cabível, porque às vezes acontece o seguinte, muita gente quer uma determinada prestação jurisdicional, mas talvez aquele seu desejo não tem um respaldo legal, mas mesmo assim a gente vai responder dizendo se tem ou não cabimento aquela ação, aquele pedido ao qual ele está pleiteando; é importante ressaltar também, que há uma previsão constitucional que a Defensoria Pública, é uma instituição voltada para o atendimento de pessoas carentes, porque não há nenhum interesse da defensoria pública em eventualmente atender uma pessoa que não faça jus, que ela não seja juridicamente pobre, nós temos os critérios de atendimento pela Defensoria Pública, por exemplo, aqui na Comarca de Naviraí faz jus ao atendimento pela Defensoria Pública, pessoas que tem vencimento de até três salários mínimos individual ou uma renda familiar de até cinco salários mínimos, o porquê disso é imaginar que aqui haja um grande empresário, um grande fazendeiro aqui de Naviraí, ele queira ser atendido pela Defensoria Pública, não é que ele não possa ser atendido, não é que ele não deva ser atendido, é que é uma previsão constitucional de que a Defensoria Pública, ela é voltada para o atendimento de pessoas carentes, porque nós não temos nenhum interesse em competir com os advogados particulares de Naviraí, eu tenho um filho que é advogado em Naviraí, eu tenho um irmão que é advogado aqui Naviraí, então a Defensoria Pública ela não veio para competir com a classe dos advogados, ela veio para prestar um atendimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

para as pessoas juridicamente necessitadas, então essa plataforma digital criada pela Defensoria Pública, ela visa minorar, não diria resolver o problema de atendimento, mas nessa época de pandemia é necessário que tomemos as cautelas necessárias embora que Naviraí, graças a Deus, eu vi também o último boletim médico ontem da nossa secretaria saúde, nós temos três casos oficiais em Naviraí, espero que continue assim, mas não sabemos segundo os especialistas na área de saúde, dias ruins ou dias duros ainda nós teremos em virtude dessa nova covid, então essa plataforma digital, visa evitar uma aglomeração de pessoas, porque sabemos que quanto mais pessoas estiverem reunidas em um lugar apertado, maior é o risco de contágio e de transmissibilidade, então essa plataforma tem como objetivo evitar a aglomeração e uma possível disseminação dessa doença, que hoje é uma realidade, não só no Brasil, mas em todo mundo; então senhor presidente o motivo da nossa vinda hoje aqui era justamente divulgar essa plataforma digital para que as pessoas acessem a plataforma, seria uma forma de que as pessoas tenham conhecimento do trabalho que nós estamos desenvolvendo e é importante ressaltar, que embora nós não temos de momento o atendimento presencial, mas nós estamos em teletrabalho, porque hoje os processos são digitais, então todos os processos que tramitam ordinariamente no fórum estão tendo seu andamento normal, só para que os Senhores tenham uma ideia, nessa primeira quinzena de maio agora, do dia primeiro até o dia 15 de maio, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nós tivemos 9.300 atendimentos remotos e 203 atendimentos presenciais e milhares de atos processuais praticados, embora a Defensoria Pública não esteja atendendo pessoalmente, estamos trabalhando virtualmente nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 38**

339

processos judiciais, então o trabalho não tem parado, simplesmente está temporariamente suspenso os atendimentos presenciais. Doutora Solange - gostaria de cumprimentar o presidente Símon Freitas, em nome do qual todos os vereadores e vereadoras desta casa, agradecer a abertura do uso da palavra pela defensoria pública e informar que realmente a gente está em fase de adaptação, a nossa plataforma, já tivemos algumas mudanças e que os atendimentos por telefone também estão sendo efetuados, nunca estivemos parados, na frente do fórum nós temos os números dos telefones celulares e agora também hoje a gente vai afixar o cartaz da plataforma, quando o Doutor Vandir falou a princípio, parece muito difícil, mas é muito simples, a pessoa pode jogar no Google Defensoria Pública já aparece o site, é muito simples, tem um banner verde precisa de atendimento, autoexplicativa a plataforma você vai apertando um link vai aparecer os outros, as pessoas já estão acessando, estamos tendo muito acesso, porque é muito simples e está sendo cada vez mais melhorada no sentido de democratizar ainda mais, brevemente também vai estar disponível no telefone celular, já estão elaborando e foi tudo muito rápido, porque nós não esperávamos essa mudança e o objetivo nosso é evitar que quando a gente retorne aos trabalhos, que a gente está esperando que seja mais breve possível, a gente evite filas, evite aglomeração na Defensoria Pública, é só, muito obrigada pela palavra, muito obrigada a todos e um bom trabalho. Doutor Vandir - só para finalizar Presidente, então nós queremos aqui de coração agradecer o espaço que vossa excelência tem aberto aqui, que nós entendemos que é uma matéria de interesse público e ressaltar o bom trabalho que não só essa câmara, mas como também o município de Naviraí tem feito na questão





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

---

da Saúde, nós percebemos, eu vi o último boletim ontem, nós temos apenas três casos confirmados em Naviraí, o que é uma vitória, embora eu vi uma fala do ex-ministro Mandetta, de que ainda nós estamos numa escala ascendente e que dias duros ainda nós teremos, inclusive em Naviraí, então aproveitamos esse momento para conclamar para toda a população, que se puder fique em casa e se ficar em casa não vai ficar em casa vagabundando, é só sair para o necessário, como por exemplo nós não estamos em casa agora, nós estamos aqui porque há uma necessidade, mas que as pessoas então respeitem o chamado distanciamento social, que usem a máscara, hoje eu digo, que o uso da máscara é um ato de amor, porque Jesus disse: ame seu irmão como a ti mesmo, e o que diz os especialistas, quando eu uso a máscara eu não estou me protegendo, a máscara não é para mim, a máscara protege o meu irmão, o meu semelhante e se ele fizer o mesmo por mim, nós, ambos estamos nos protegendo, então Presidente eu quero aqui agradecer a vossa excelência e a todos vereadores que concordaram com essa permissão, dizendo que a Defensoria Pública está de braços abertos para atender não só essa casa, mas a toda a população carente e tenho certeza que essa plataforma, que eu tenho dito que a nossa vida não será mais a mesma, mesmo que haja o término dessa pandemia, e ela vai passar nós sabemos disso, mas a nossa vida não será mais a mesma, então essa chamada inteligência artificial, porque essa plataforma digital, nada mais é do que aquilo que hoje a tecnologia chama de inteligência artificial, é um caminho sem volta, é possível que talvez um dia num futuro não muito longínquo, talvez não haja necessidade dos vereadores estarem reunidos, hoje a gente vê o Congresso Nacional, a nossa Assembleia se reunindo de forma virtual e isso é um



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

341

caminho trilhado pela inteligência artificial, que é um caminho sem volta, então muito obrigado, bom dia e parabéns a essa augusta casa de leis e tem tratado com seriedade a coisa pública de Naviraí e tem tido muito trabalho e o saldo é muito positivo, então muito obrigado e um bom dia a todos os senhores. Presidente - nós que agradecemos a presença do Doutor Vandir e da Doutora Solange; a câmara municipal está sempre de portas abertas para vocês, obrigado pelos esclarecimentos. Convido o vereador Paulo César para assumir essa presidência por alguns minutos. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 88/2020 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que o município possa custear a estadia dos pacientes e seus acompanhantes que realizam tratamento Oncológicos no Hospital de Amor de Barretos-SP. Presidente: coloco em discussão. Com a palavra a Vereadora Rosangela - eu quero relatar que esse requerimento que estou fazendo agora, o vereador Marcio também já fez 2018 e ele teve uma resposta que iria fazer estudos, levantamento e possivelmente fariam uma contratação, nós estamos em 2020 e isso não aconteceu; também quero informar que o município já disponibiliza alimentação e estadia em Campo Grande, através de uma pousada, em Cascavel também tem pousada, em Dourados muitas vezes não tem necessidade, porque o paciente vai e já retorna; especificamente em Barretos fizemos um levantamento, nós temos hoje aproximadamente quinze pacientes que vão até Barretos, alguns precisam de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

acompanhantes porque o caso é grave, sério, tem uma fragilidade e precisa estar acompanhado; sabemos que para tudo a gente planeja, menos para doença e muitas vezes essas pessoas precisam ficar mais tempo por lá e Naviraí não tem nenhuma casa de apoio que dá essa ajuda para essas pessoas que estão fazendo tratamento oncológico; eu estou pedindo para o município que olhe com um pouco mais de carinho, de responsabilidade pelos nossos doentes fragilizados que estão necessitando desta atenção do poder público. Solicitou um aparte o vereador Marcio - bom dia vereadores, população que nos ouvem, amigos que nos acompanham pelas redes sociais, estamos ao vivo pelo facebook pela internet; vereadora Rosângela é uma coisa tão simples resolver sobre essas pensões; temos quinze pacientes, mas poderíamos ter um ou poderíamos ter vinte, é só fazer licitação, só iremos pagar se usar, então podemos deixar licitado por um ano trinta pousos, quarenta pousos, cinquenta alimentações, conforme a demanda que se tem, se usar três diárias no mês, dez diárias, paga-se isso, então realmente não dá para acreditar que nós não temos isso, muitos municípios tem casa própria e mantém a pensão deles mesmo; mas hoje com a terceirização eu não vejo o caso de ter, mas teríamos que ter a pensão licitada, porque a pessoa que está lá já gasta muito dinheiro, não tem condições, geralmente são pessoas carentes que vão para lá, porque a pessoa que tem condições, tem um plano de saúde, tem a Cassems, tem Unimed, tem o São Francisco, que faz o tratamento no particular, quem procura a rede SUS são pessoas que não tem condições, então acho que realmente é necessário o bom olhar do prefeito, olhar carinhoso, um olhar humano para que possa ter essa pensão em Barretos, para que a população carente possa usar, é um direito do



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 38**

343

cidadão naviraiense e do cidadão brasileiro; obrigado vereadora e parabéns pela vossa indicação. Vereadora Rosângela - eu que agradeço vereador pela complementação da explicação neste requerimento e quero dizer que para fazer a política correta, nós precisamos nos colocar no lugar daquele que vai receber essa política, na verdade é muito fácil se colocar no lugar da pessoa e saber qual é a dificuldade, eu vou dar um exemplo, não vou falar o nome da pessoa, mas eu vou falar a condição de uma família onde a mãe está doente e essa mãe tem três filhos, o pai tem que arcar com todas as despesas, inclusive da casa, do tratamento, do medicamento caro e essa pessoa precisa ficar lá, quatro, cinco, seis dias, os amigos e familiares estão fazendo rifa para ajudar e essas rifas que estão sendo feitas é para custear exatamente alimentação, as despesas de uma acomodação naquele lugar, então eu sinto na pele, porque eu também estou indo lá, só que eu tenho condição de pagar, mas vejo muitos que não tem condição de pagar e poderia estar recebendo esse auxílio do município de Naviraí, então peço mais uma vez para Milena, para o Wellington, para o prefeito, se coloquem no lugar desta família e vejam o que vocês podem fazer para ajudar. Muito obrigada a todos. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Indicação nº 73/2020 de autoria Vereador Jaimir Jose da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja feito um estudo para viabilizar a aquisição de equipamentos, a serem distribuídos para todos os Postos de Saúde, com urgência, conforme listagem a baixo: - treze escadas para maca de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

consultório; - treze aparelhos de pressão adulto e infantil; - treze sonares; - treze balanças digitais; - treze fitas métricas; - treze otoscópio; - treze estetoscópios; - material de escritório em geral, pasta de arquivo morto, pasta suspensa. Com a palavra o vereador Jaimir - fizemos um levantamento minucioso nas treze unidades de saúde, analisamos a falta de equipamentos e materiais em todas estas unidades de saúde, então que seja feito um estudo para compra tanto de equipamentos, como desses materiais, pois temos PSFs que está acumulando documentos em gavetas; nessa indicação estamos pedindo somente os itens que faltam nas treze unidades de saúde, mas na próxima sessão faremos indicações individuais de cada posto de saúde, porque são muitos materiais e equipamentos em falta; temos PSFs que chove muito dentro e já causou prejuízo com a queima de teclado, mouse, fontes; temos também PSF que na sala de atendimento médico, onde se atende com portas fechadas, não tem ar condicionado, fizemos esse levantamento nos treze PSFs com muita responsabilidade; procuramos a responsável pelos postos e levamos essa lista ela, que analisou e comprovou que de fato há necessidade de todos esses itens, mas com certeza o poder executivo vai adquiri-los, pois se esses postos funcionarem perfeitamente vai diminuir a demanda de atendimento na Santa Casa; que Deus possa abençoar a todos, as nossas famílias e os nossos lares. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Convido o vereador presidente desta casa, Símon Rogério que retorne a sua cadeira para que continue os trabalhos. Indicação nº 76/2020 de autoria Vereadores Eurides Rodrigues e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

345

providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, e para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizada, com urgência, a implantação de Fossas Sépticas Biodigestoras na comunidade do Porto Caiuá. Com a palavra o vereador Bugão - bom dia ouvintes da Rádio Cultura, nobres vereadores; estou fazendo esse pedido para a Ana Paula, que como engenheira, ela sabe que fossas sépticas é uma caixa que faz para segurar o resíduo dentro, para não ir para o solo, então Ana Paula já que seu mandato está acabando, vamos ver se você olhe para o pessoal do porto Caiuá e implante isso, e espero que o Prefeito, gerente de saúde e gerente do meio ambiente verifique isso, que é um bem necessário para saúde do pessoal da beira do Rio Paranazão; obrigado. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 84/2020 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja viabilizada a implantação de mais torneiras com água potável no Cemitério Municipal de Naviraí. Com a palavra o vereador Fabiano - bom dia senhor presidente, senhores vereadores, ouvintes da Cultura FM; Presidente, sexta-feira estive no cemitério juntamente com o Tiago da Mamoart fazendo uma visita e algumas senhoras que lá estavam me pediram mais torneiras no cemitério, para lavar os túmulos dos seus entes queridos, se eu não estou enganado, tem três torneiras só, é pouco, porque para buscar um balde de água para ir ao túmulo para fazer a limpeza, é muito cansativo, principalmente para algumas pessoas de idade, então que o Gessé, com a sua equipe, veja alguns pontos estratégicos no



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

cemitério onde possam ser instaladas mais algumas torneiras; obrigado senhor presidente. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 85/2020 de autoria dos Vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a possibilidade de viabilizar a instalação de uma Academia ao Ar Livre, na Praça dos Pioneiros, localizada próxima ao Hospital Municipal de Naviraí, objetivando atender os munícipes daquela região. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 22/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Osvaldo Kunio Matsuda, Diretor da Cooperativa Amista Agrícola-CAMDA e ao Senhor Tiago Marques Nunes, Gerente da Cooperativa Amista Agrícola-CAMDA, unidade de Naviraí-MS, apresentando nossos sinceros cumprimentos e parabenizando pela brilhante ação sob iniciativa, liderança e articulação do diretor da CAMDA, ação essa que propiciou a distribuição de 86.310 itens destinados às Santa Casas dos municípios onde possui filial. A cooperativa distribuiu kits com itens de maior necessidade diante deste cenário atual, esses materiais foram separados e concedidos ao nosso hospital municipal e para mais de 39 municípios onde a CAMDA tem loja física. Entendemos que iniciativas como essas merecem reconhecimento desta Casa de Leis, deixando aqui registrado nossa gratidão a CAMDA pelo trabalho, pelo compromisso social e por estar atenta às questões que envolvem a pandemia do COVID-19. Presidente: coloco em discussão; quero mais uma vez enaltecer a ação dessa empresa instalada



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

347

aqui em Naviraí, chamada Camda, uma Cooperativa Agrícola, que teve na semana passada essa ação concretizada aqui no nosso município, queria parabenizar e agradecer ao diretor-geral, seu Osvaldo Matsuda, também agradecer e parabenizar o Tiago Marques da Camda daqui de Naviraí e como já foi falado nas outras sessões, são ações como essa que fazem a diferença, são empresas comprometidas com os municípios onde estão instaladas, no caso da Camda, são mais de quarenta municípios que foram contemplados com esses itens, só para ter uma ideia, eles fizeram a listagem em cada Santa Casa dos Municípios, de quais eram os itens que mais precisavam, assim destinaram os produtos; a gente esteve juntamente com o prefeito no Hospital Municipal recebendo esses itens e agradecendo pessoalmente o Tiago; aproveitar o gancho e estender os parabéns a administração do Hospital Municipal por estar bem pintado, limpo, bem organizado, enaltecer a atitude ação da Camda - Cooperativa Agrícola; que mais empresas se inspirem nessas e que possam contribuir diante dessa pandemia, que infelizmente não passou e ainda não tem prazo para passar. Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Moção de Pesar nº 28/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Marques Filho, apresentando nossas condolências, pelo seu falecimento ocorrido na madrugada do dia 20 de maio do corrente ano. O Senhor José Marques Filho, também conhecido como "Capitão Marques" encontrava-se lotado no 12º Batalhão da Policial Militar de Naviraí. Infelizmente o nosso município perdeu mais um guerreiro que lutou pela segurança e defesa da nossa cidade, homem de caráter íntegro que na sua trajetória de





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

vida recebeu de nossa sociedade grande admiração e respeito. Sua partida não entristece somente seus familiares, mas todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e trabalhar com este cidadão. Neste momento de imensa tristeza e sofrimento, manifestamos nossos profundos respeito aos familiares e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente - solicito a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 29/2020 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Marli Espigares, apresentando as nossas mais sinceras condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de maio do corrente ano. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter que ela deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ela. Que Deus ilumine a vida e conforte o coração dos enlutados. Presidente - solicito a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 30/2020 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Arlindo Ferreira, apresentando as nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção que unidos aos familiares e amigos, lembramos do Senhor Arlindo Ferreira, que partiu no dia 17 de maio de 2020. Neste dia tivemos a triste notícia do falecimento do Senhor Arlindo Ferreira, casado, teve 4 filhos e 2 netos. Sua passagem na terra ficou marcada por sua respeitosa conduta, que Deus em sua infinita misericórdia, conforte o coração dos familiares e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Rogamos



para que Deus possa confortar a família nesse momento de imensa dor e saudade. Presidente - solicito a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 31/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Miguel, apresentando profundo pesar pelo seu falecimento. Através desta moção externamos nossos votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Miguel, conhecido por todos como "Escurinho", que deixou um legado como esportista, jogou em times profissionais e transmitiu seu conhecimento nas escolinhas de base, marcando seu nome na história de Naviraí. Aos familiares rogamos que venha o consolo e a paz. Presidente - solicito a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Determino à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 8/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Atribui nome ao Mercado Municipal de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 8/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 8/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Lourdes Elerbrock) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 41/2020 de autoria do Vereador Jaimir Jose da Silva;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

que em súmula: Inclui a Semana de conscientização e combate aos relacionamentos abusivos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Naviraí-MS, a ser realizada todos os anos no mês de junho. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 41/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Jaimir - dia 12 de junho comemora-se o dia dos namorados, onde casados, namorados, noivos, celebram o amor e trocam presentes; há muita opressão nos relacionamentos e na maioria das vezes, as mulheres se calam e não reclamam em nome do que chamam de amor; há um enorme silêncio sobre relacionamentos abusivos, sabemos aonde eles podem chegar; é crescente o número de feminicídio no Brasil, a cada duas horas uma mulher é assassinada, a cada 4 minutos é registrado agressões à mulher; São cinco os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na lei Maria da Penha, que é física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, essas formas de agressões, são complexas e perversas, não ocorrem isoladas uma das outras e tem graves consequências, para a mulher recomenda-se a denúncia, eu acredito que o correto é que não houvesse as agressões, mas como evitar; esse projeto de lei é o início de conscientização e combate aos relacionamentos abusivos, com palestras e debates durante uma semana no mês de junho, mostrando aos casados, noivos, namorados, o lado bom do relacionamento e também as consequências dos relacionamentos abusivos, esta semana de conscientização e combate ao relacionamento abusivo é de grande necessidade, pois vai evitar agressões e também



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

351

mortes; obrigado. Presidente: coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 41/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por dez votos favoráveis e dois ausentes (ver. Lourdes Elerbrock e Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo, na forma de terraplanagem, em área de terras de propriedade de Admilson dos Santos, para a instalação de uma empresa no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão, e dá outras providências. Emendas Modificativas apresentadas pelo vereador Josias de Carvalho, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. A Ementa do Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a concessão de incentivo, na forma de terraplanagem, em área de terras de propriedade de ADIMILSON DOS SANTOS, para a instalação de uma empresa no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão, e dá outras providências". Emenda Modificativa ao "caput" do Art. 1º do Projeto de Lei nº 13, de 11 de maio de 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, o "caput" passará a vigorar com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, na forma de serviços de terraplanagem, em área de terras de propriedade de ADIMILSON DOS SANTOS, portador do CPF nº 596.309.651-00, residente e domiciliado na Rua Ângela Favaro Franciscati, nº 143, nesta cidade, para instalação de uma empresa que atuará no ramo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

comercialização de aves, tipo aviário, na forma de Barracão. Justificativa: as emendas modificativas, tanto na ementa do projeto, quanto no caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 13 de 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo a correção da grafia no nome do donatário. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Claudio Cezar Paulino da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Eurides Rodrigues- membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Lourdes Elerbrock) em primeira e única discussão votação. Presidente: Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho, a Ementa do Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, solicitou a palavra o Vereador Josias de Carvalho - esse projeto aqui, ele ficou em tramitação na prefeitura, evidentemente que eles solicitam o parecer jurídico também, foi um projeto que já deveria ter entrado aqui na semana passada, então houve uma discussão da minha pessoa com um funcionário da prefeitura; eu havia pedido



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

353

para o prefeito agilidade, porque quando os projetos chegam aqui nessa casa de leis, nós procuramos o mais rápido possível fazer toda a tramitação, para que não fique parado aqui nas comissões e nem engavetados e nós solicitamos ao prefeito, falamos com ele, falamos com os funcionários, mas esse é um projeto que não é interesse, entre aspas, aqui da câmara, é de interesse do executivo e é fundamental para Naviraí, porque é uma empresa que está se instalando, vai gerar aqui divisas, impostos e empregos, mas fui indagado pelo funcionário, dizendo que eu estava interferindo no serviço do executivo, eu falei que jamais, nós pedimos agilidade, porque encaminham os projetos sempre com erros, como agora e eu quero justificar aqui mais um erro, justificar o injustificável, mas, é um erro que vem do executivo e a gente tem que fazer emendas, não é o primeiro, já fizemos muitas, quando eu disse para o funcionário que muitos projetos estavam vindos com erros nos textos, nomes, enfim, ele falou que os projetos desta casa de leis é que desce errado pra lá com vários erros, eu pedi pra mostrar um no qual eles fizeram uma emenda, fizeram qualquer coisa parecida, não há, mas é aquela coisa, quer justificar o que não tem justificativa e aqui estou provando mais uma vez, que os erros vem lá de baixo, já falei isso para o prefeito, isso é horrível, é feio, tem que por pessoas que façam o serviço corretamente, escrevam bem, tenha agilidade, porque quero que fale, qual o projeto que ficou parado aqui nas comissões desde o início da gestão, nenhum, às vezes fica parado aqui, porque eles não enviam os documentos corretos e com esses erros, aí nós temos que fazer as emendas, tanto quanto, tem que fazer os pedidos de documentos que faltam, certidão etc conforme a lei pede, mas enfim, mais um erro de projeto que vem do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

executivo e que nós temos que estar corrigindo. Solicitou um aparte o vereador Ederson - bom dia presidente, nobres edis, ouvintes da Rádio Cultura FM, quem nos acompanham pelas redes sociais e público presente; esse projeto Vereador Josias, chegou no meu gabinete através da Comissão de Justiça e eu pude notar que estava faltando algumas certidões essenciais para o encaminhamento dele a esse plenário, eu oficiei ao presidente da comissão que é vossa excelência, que correu atrás, sanou o problema; nós estamos aqui para ajudar, tivemos projetos que veio para votação no plenário e tivemos que suspender a sessão, porque estava faltando documento, causou aquele imbróglio, o vereador Fi questionou, temos aqui vereadores advogados e não podemos chegar a esse ponto, eu decidi que todo projeto que chega para mim faltando alguma coisa, coloco no papel e devolvo; essa câmara de vereadores só tem ajudado o prefeito e a todos os seus projetos encaminhados aqui, agora eu fico pensando, um funcionário desse falar isso para vossa excelência, que os nossos projetos descem para lá, com alguns erros, eu acho que ele tem que apontar qual é o erro; aqui eu consigo apontar desde o começo do mandato, vários projetos que vem, tanto com erro de grafia, como faltando certidões, como se fosse feito as pressas e essa casa de leis sana o problema; eu queria também chamar atenção do executivo municipal, que alguns projetos não precisam ser encaminhados para essa casa de leis com pedido de urgência, porque aqui todos os projetos são votados na sessão ordinária, tramitam rápido nas comissões e vem ao plenário, só se for alguma coisa de calamidade, um benefício público que precisa ser votado urgentemente, porque o nosso Regimento Interno, mesmo que a gente convoque sessão extraordinária, essa sessão pode ser feita



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

355

em 45 dias, mas nós aqui estamos prontos e no meio da semana já fazemos a sessão e aprovamos, fazemos o nosso papel, mas tem pessoas maledicentes na cidade que gostam sempre de atacar essa casa de leis, somos atacados pelo nosso bom trabalho não mau trabalho, somos parceiros do executivo, somos parceiros dos empresários, somos parceiro do povo naviraiense, essa casa de leis desde o primeiro dia só está trabalhando em prol da população e consertando os erros da administração, esse funcionário foi muito infeliz e incompetente na sua fala; obrigado pelo aparte. Vereador Josias - de fato, são muitos termos, que vem errado dentro do texto e a gente tem que estar fazendo essa correção aqui, mas enfim, como vossa excelência disse, não precisa pedido de urgência, não há necessidade, porque o serviço aqui é bem feito, bem trabalhado, o que atrasa aqui são os erros que vem de lá; obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho, a Ementa do Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por dez votos favoráveis e dois ausentes (Vereadores Fabiano Domingos e Lourdes Elerbrock) em primeira e única discussão e votação. Presidente: Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho ao "caput" do Art. 1º do Projeto de Lei nº 13 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho, ao "caput" do Art. 1º do Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

por dez votos favoráveis e dois ausentes (Vereadores Fabiano Domingos e Lourdes Elerbrock) em primeira e única discussão e votação. Vereador Ederson Dutra solicitou questão de ordem - Presidente toda a questão de ordem trazida a esse plenário deve trazer alguma matéria do nosso Regimento Interno conforme está escrito, eu queria fazer um requerimento verbal à mesa diretora, que para a próxima sessão nós vereadores, poderíamos fazer a sessão através das ferramentas e aplicativos já feitos pela Assembleia Legislativa e pela Câmara dos Deputados, porque nós temos aqui dentro desta casa de leis uma suspeita de um funcionário com o covid, estão falando que já está confirmado essa notícia que vem à tona agora em momento oportuno, então como existe a ferramenta e esse momento agora é de prevenção presidente, peço a vossa excelência e demais membros da mesa diretora, que começamos já tomar medidas preventivas aqui nessa casa de leis, ferramentas existem e podemos fazer tranquilo as sessões através dos aplicativos em nossos escritórios, em nossas residências, por um tempo curto, até passar o momento mais crítico dessa pandemia, esse é meu pedido a vossa excelência e a mesa diretora presidente, essa é minha questão de ordem.

Presidente - Obrigado vereador Ederson pelo requerimento, eu como presidente recebo esse requerimento, vou sentar com a mesa diretora após a sessão de agora pra gente adotar as medidas possíveis e cabíveis e vamos dar um retorno para o senhor; por questão de esclarecimento, tem um colaborador da casa que o irmão foi testado positivo e ele por medidas de precaução também se isolou na Cassems, mas o vereador Marcio Araguaia nos informa que foi confirmado, então é uma novidade para nós vereadores, não estávamos sabendo; mais uma vez eu coloco que o vereador Marcio Araguaia acabou de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 38**

357

confirmar, então a gente espera a confirmação oficial da gerência de saúde do município, para que a gente tome as medidas cabíveis. Vereador Fi da Paiol solicitou a palavra - Presidente, permissão para esclarecimento, estou acabando de falar aqui com a Danila, que é infectologista do município e ela relata que é só foi confirmado de um, o outro não foi confirmado, então eu acho importante passar a informação correta para a população pra não criar mais pânico, acabou de chegar no meu whatsapp que não foi confirmado do Eduardo que trabalha com a gente aqui. Presidente - exatamente o que eu coloquei aqui, não é de nosso conhecimento, o Vereador Marcio que colocou, mas o Vereador Fi acabou de falar com a Danila, que é a responsável por esse momento da pandemia, ela é responsável pela vigilância sanitária nesse sentido do coronavírus, então ainda não foi comprovado o caso do funcionário dessa casa; oramos e rezamos por ele, que não seja confirmado que ele não esteja infectado; se Deus abençoar não vai estar. Presidente: Nesse momento passo às ponderações finais, cinco minutos para cada vereador que quiser fazer uso da palavra e que respeito o horário da rádio e da sessão. Convido para fazer uso da palavra por cinco minutos Vereadora Rosangela Farias Sofa - senhor presidente eu preciso repassar o relatório da dengue; estive hoje em contato com o Zé Pereira, os casos suspeitos aumentaram 438 nessa semana, toda equipe continua fazendo seu trabalho intenso e ele pediu que nós usássemos esse meio de comunicação para estar falando com as pessoas, que elas não podem esquecer que tem que ajudar da melhor forma possível o agente de saúde e o morador tem que fazer a sua parte, é importantíssimo para amenizar esse aumento de casos em Naviraí; estimava-se que com a chegada do inverno, do tempo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

frio, que fosse diminuir e na verdade isso não aconteceu, nós somos sabedores que temos três óbitos relacionados à dengue, precisamos chamar atenção dos acumuladores, infelizmente nós temos um sério problema, difícil de lidar e que precisa de uma atenção muito especial das autoridades, onde tem que envolver Assistência Social, psicólogo, polícia, para poder evitar a propagação da dengue nesses locais, que não são poucos em nossa cidade; tenho que registrar um exemplo positivo do bairro Sol Nascente, que está fazendo a diferença com um ótimo trabalho junto com a comunidade e os agentes de saúde, onde os resultados são positivos, com baixo índice de casos de dengue, mas em contrapartida também tenho que pedir ajuda dos munícipes, pedir um envolvimento dos moradores junto com os agentes de saúde, dos seguintes bairros, Jardim Progresso, Harry Amorim, Boa Vista, Ipê e Jardim Paraíso, esses bairros continuam tendo casos ascendentes de notificação e tendo trabalho com os acumuladores, pessoas que guardam coisas no quintal e a equipe tem que ir fazer os mutirões de limpeza; conversando com o pessoal da epidemiologia, segundo eles, nos lugares que fizeram mutirão, já está quase necessário voltar para fazer novamente, então os acumuladores, por favor, nós precisamos muito da ajuda de vocês; informar que eu recebi uma comunicação da gerente de obras a respeito do cemitério; foi iniciado cercamento das laterais do cemitério com eucalipto, receberá o alambrado na área frontal e segundo eles, até o final de maio vai ser concluído as laterais, na área frontal do terreno já foi comprado as grades e os pilares metálicos, que garantirão o fechamento do cemitério, também já foi realizada a licitação da compra de jazigos e pré-moldados em concreto que possibilitará o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

359

sepultamento em jazigos que atende as normas ambientais, está sendo aguardada a formalização dos documentos relativos a contratação dos fornecedores, para ser expedida ordem de serviço solicitando fornecimento de jazigos, está sendo elaborado pela administração normativa sobre o modelo de funcionamento do novo Cemitério, o mesmo será do tipo parque e precisa atender as normativas ambientais vigentes, as áreas de apoio, como administração, banheiro, capela mortuária, deverão ser implementada gradualmente, conforme recursos disponíveis, a partir de meados deste ano, o novo cemitério municipal estará apto para iniciar suas atividades. Atenciosamente, Ana Paula Krambeck Silva Rocha, gerente de obras. Quero concluir dizendo que também recebi da nossa gerente de assistência social, Marizélia Mazzini Medeiros, a qual eu quero cumprimentar e agradecer pelo trabalho que está desenvolvendo em relação a prevenção do covid-19, a equipe que atua no Creas, serviço especializado em abordagem social, tem prestado as informações sobre o cenário atual de pandemia; isso é uma resposta aquele requerimento na qual eu fiz, perguntando qual era o trabalho que tinha em relação aos moradores de rua, então eu recebi a resposta dizendo, que está realizando orientações com relação à higiene das mãos e objetos pessoais, que neste momento estão fazendo uma forte sensibilização para que os mesmos retornem as suas casas, seus familiares ou amigos e quando necessário a gerência tem providenciado passagem para aqueles que realmente não possuem vínculos familiares em nossa cidade, a orientação é para que os mesmos fiquem em casa de passagens, que no caso é o abrigo São José e o Paulo Estevão; estamos também realizando a doação de máscara para a população em situação de rua, quanto as casas de passagem, as mesmas estão



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

realizando orientações necessárias de higiene, incentivo ao uso de máscara e analisando os casos para uma permanência maior de tempo na unidade, devido o cenário atual, em ambos os casos, os serviços tem realizado triagens para saber de sintomas, cidades de onde tiveram contato e havendo necessidade tem informado a vigilância epidemiológica do nosso município; agradecer também o trabalho da Danila que tem uma referência nesse controle da pandemia, muito forte, um trabalho maravilhoso; Quero dizer que me dou por satisfeita pelas respostas que obtive, tanto da gerência de obras, quanto da gerência de assistência social, não sei se eu tenho mais algum momento Presidente, mas quero esclarecer aos empresários que buscam espaço e terreno para edificar suas empresas em nossa cidade, aqueles empresários que querem edificar em Naviraí ou expandir em Naviraí, não precisa procurar vereador, procure a gerência de desenvolvimento, pois compete a ela designar ao conselho de desenvolvimento a fazer análise dos seus pedidos, a encaminhar documentação, esse órgão é composto por pessoas de conduta ilibada, representantes empresariais e não existe outro caminho, só através da gerência de desenvolvimento é que se consegue liberação de um terreno para uma empresa ou para ampliação da empresa; o órgão do Fumdec ou Conselho do Desenvolvimento composto por dois vereadores, que neste momento pediu afastamento devido a campanha política, mas é acompanhado da vereadora Lourdes Elerbrock, vereadora Rosângela e empresários da nossa cidade, de vários segmentos; em Naviraí não se faz doação para empresas com interesses políticos, isso vocês podem ter certeza, o conselho é formado e analisado inclusive por advogados, uma das coisas que nós, enquanto conselheiros e comerciantes que estão lá, nós prezamos pela geração de



emprego, pela magnitude da empresa e pela geração de renda que possa trazer para o nosso município, a prefeitura dá continuidade no processo, se o conselho dar parecer favorável, a câmara válida o que o conselho e a prefeitura encaminhou, tudo se define e se inicia no conselho; o conselho sabe quantos terrenos têm na cidade, qual a localidade e qual o tamanho, tudo está nas mãos do conselho, então só para esclarecer, quem procurar terreno, procure primeiramente o conselho de desenvolvimento de nossa cidade, na qual nós temos o representante, o gerente Fernando Kamitani. Eu quero agradecer senhor presidente, pela cedência do tempo, mas são questões que precisamos esclarecer e dar valor ao nosso conselho, porque se o município ou a câmara doasse terreno, não precisava de conselho e nem de gerência de desenvolvimento, tudo se começa por lá; quero agradecer a todos que estão nos ouvindo e desejar uma ótima semana. Convido para fazer uso da palavra por cinco minutos Vereador Antonio Carlos Klein - senhor presidente, vereadores, população de Naviraí; rapidamente só colocar pra população que apesar deste vereador estar também no grupo de risco, tem mais de sessenta, mas continuamos o nosso trabalho no dia a dia pela cidade, além do trabalho aqui nas sessões, estamos atendendo no gabinete dentro do que é possível atender, no escritório e na rua também; e um dos trabalhos que iniciamos em 2018, foi para a revitalização do balneário municipal e eu posso aqui de pronto, de forma oficial nesta sessão, dizer a toda população que foi iniciada a revitalização do Balneário, o Prefeito atendeu aos pedidos e transformou o rascunho que nós fizemos para revitalização do Balneário em projeto, ele está sendo executado primeiro com a recuperação do lago, que foi totalmente assoreado,

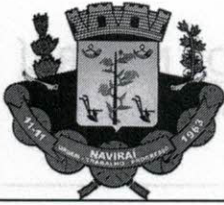


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

nos estivemos ontem lá e pudemos andar dentro do lago em cima da areia, um lago de areia, mas está sendo retirada, um trabalho grande, infelizmente com prejuízo para o município, porque se todas as administrações que passaram, desde quando foi construído na época do primeiro mandato do prefeito Zelmo, tivesse feito a manutenção do Balneário, não teria chegado nessa situação, mas aconteceu e está sendo recuperado, o projeto está sendo executado, teremos revitalização e a previsão é que o próximo verão nós teremos o Balneário pronto, para a população poder usufruir para os seus momentos de lazer, para uma caminhada, para descansar, para estar de encontro com a natureza; até respondi alguns questionamentos que me fizeram pelas redes sociais, o projeto contempla para a construção de pistas para caminhada, ciclovia e a pista para corrida, então aqueles que são praticantes de corrida de rua, que corre o risco de serem atropelados, vão ter uma área destinada a corrida no balneário municipal, já foi determinado a demarcação da pista e ela vai ser construída; então nós estamos com o trabalho sendo realizado graças a Deus, depois de bastante tempo, bastante reivindicações, o prefeito foi sensível, atendeu e determinou que fosse feita a recuperação, nós vamos fazer um reflorestamento e jardinagem, apesar do nome balneário, não vai poder nesse primeiro momento de revitalização ser utilizado o lago para banho, é inviável para o banho, existe uma conversa com empresário da cidade, até com a Associação Comercial, no sentido de uma parte do Balneário ser colocado pra iniciativa privada para construção de piscinas, mas o primeiro passo é a revitalização daquilo que nós temos; a ponte vai ser recuperada, vamos ter um espaço bastante confortável para as pessoas terem os seus momentos para



esfriar a cabeça, para fazer exercício, para estar de encontro com natureza; continuamos trabalhando, o parque continua fechado, como todos os parques estão fechados, mas os trabalhos lá dentro estão sendo realizados pelos funcionários da prefeitura; pedimos a Deus que proteja todos os funcionários que estão trabalhando, para que fiquem livres desse coronavírus, que não fiquem doentes, porque o trabalho continua e tem muito trabalho para fazer; essa é a informação que eu queria dar pra população, continuamos trabalhando, graças a Deus a gente pratica bastante exercício, pratico corrida e estou naquele grupo como Bolsonaro disse, a gente tem um perfil de atleta, então a gente vai superar todo esse momento, estamos trabalhando à disposição da população; obrigado.

Presidente: o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Junior para fazer uso da palavra por cinco minutos - Bom dia presidente, vereadores, vereadoras, público que nos acompanham ainda pelas redes sociais, eu quero fazer um registro senhor presidente, que eu acho importante e eu acho justo também, eu quero registrar o meu agradecimento e o meu voto de louvor ao trabalho que vem sendo realizado pela equipe do posto do Varjão e pela equipe do laboratório municipal relacionado ao combate e ao acompanhamento dos casos de dengue do nosso município; senhor presidente, semana passada por uma infelicidade fui acometido pela dengue, eu e meu filho também, ainda estou no processo, finalizando esse período de acompanhamento; mas fiz questão de procurar o sistema público de referência ao cuidado com a dengue, porque muitas vezes em alguns momentos, aliás, daqueles que talvez não tenha tanto conhecimento assim da realidade da vida do vereador, a gente ouve por vezes que o vereador está tranquilo, que não se preocupa com a saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 38**

porque ele tem plano de saúde, ou porque ele tem dinheiro para pagar o sistema particular, quando na verdade, hoje o que nós temos de melhor, mesmo com todas as dificuldades, ainda é o Sistema Único de Saúde, então fiz questão de passar por todo o acompanhamento e ainda estou passando no posto do Varjão, que é o meu posto de saúde de referência, fui extremamente bem atendido e com detalhe, com a máscara fica difícil a identificação das pessoas, as pessoas falam que atenderam bem porque é Vereador, não, na verdade em algum momento, já no segundo dia de atendimento alguém identificou, porque a gente conhece muita gente da saúde, obviamente que quem estava lá era o vereador, mas no primeiro dia e até hoje no laboratório, acredito que ninguém saiba que é o vereador que está sendo atendido e eu tenho reparado e tenho prestado atenção, aos atendimentos tem sido prestados à população e tem sido um atendimento de excelência, então eu quero aqui registrar meu voto de louvor, meu agradecimento pelo atendimento, pela dedicação que tem sido prestada pelas equipes que atuam no posto do Varjão, principalmente no que tange ao acompanhamento e as questões relacionadas à dengue, tanto no posto do Varjão, quanto no laboratório municipal, já tirei sangue umas quatro vezes para fazer esse acompanhamento e a gente tem sido sempre muito bem atendido e vejo que a população que está procurando também tem sido bem atendida, então isso é importante a gente fazer esse registro; tem um segundo registro que é importante também Presidente, quando nós falamos aqui da importância da prevenção ao coronavírus, da importância da prevenção da dengue, da importância da prevenção do H1N1, não são coisas concorrentes, o fato de você cuidar da questão do coronavírus, não tinha te isenta, não te livra de cuidar da questão da dengue e também não te



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

365

livra de cuidar do H1N1 e de outras tantas questões, nós precisamos ter capacidade de lidar com todas essas dificuldades, com todos esses problemas, porque todas essas três doenças que estão em época de acontecer e estão acontecendo muito fortemente, elas dependem muito da nossa atuação, a dengue é limpeza do nosso quintal, basicamente, nós eliminarmos o foco, então depende de nós, a questão do coronavírus, é nos cuidarmos, tentarmos o distanciamento social na medida do possível, usar a máscara, lavar as mãos, então também depende de nós e o fato de cuidar de uma, não quer dizer que eu tenho que abrir mão da outra, eu posso e devo me cuidar para as duas questões, pra três, pra quatro, para tudo aquilo que vier para prejudicar nossa saúde, a saúde do nosso povo, nós precisamos atuar, dentro das nossas possibilidades e é isso que a gente conclama sempre, nosso estado hoje já registra mil e cem casos de coronavírus, nós estamos registrando uma média de sessenta, setenta, oitenta novos casos por dia, isso é grave, também estamos com aumento significativo de pessoas internadas, então volto a dizer, se você pode escolher, fique em casa, se você não pode escolher, saia, mas tome todas as precauções, tome todas as medidas, evite contatos que podem ser evitados, faça somente o necessário, somente aquilo que realmente precisa, dessa forma você está se protegendo e protegendo os outros a seu redor também, obrigado senhor presidente. Presidente: o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva para fazer uso da palavra por cinco minutos - primeiramente, tranquilizar a população, que foi falado aqui do servidor da casa que deu positivo, não é a realidade, graças a Deus, até agora a gente não tem caso aqui, mas como disse o vereador Júnior, tem que se cuidar, esse covid-19 é uma realidade do mundo, todos nós sabemos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

---

disso, eu acho que secada um fizer a sua parte, a gente tem grande chance de passar com o mínimo possível de óbito no Brasil e no mundo, mas depende de cada um fazer nossa parte; assim como também a dengue, hoje em nosso município os casos de dengue notificados é uma preocupação muito grande, é preciso cada um cuidar do seu quintal, a dengue não está mais só na cidade, está nos vizinhos próximos à cidade, está nos sítios, então cada um faz a sua parte para minimizar essas doenças que infelizmente vem muito forte; quero agradecer a respeito de um requerimento que nós fizemos no ano passado para Agesul, para reformar as pontes da estrada que dá acesso à Juncal, as duas pontes, tanto do Laranjaí quanto a outra estão sendo reformadas, a Agesul atendeu ao pedido dessa casa de leis que foi assinado pelos treze vereadores, então está sendo feita a reforma e a melhora da estrada que dá acesso ao assentamento Juncal; essa semana tivemos uma reunião também com o nosso prefeito, acompanhado da vereadora Rosângela, aonde nós levamos várias demandas pra ele, falamos das cobranças que a gente recebe, sobre as ruas que estão em situação difícil de transitar, como o exemplo do Residencial Del Colle que é um pedido antigo dessa casa de leis, foi cobrado por vários vereadores e ele nos disse que vai dar atenção para esse bairro, porque realmente está muito difícil; falamos também da Pérsio Antunes, do cemitério que a vereadora Rosângela já falou antes, falamos das cobranças do dia a dia, foi uma reunião produtiva com o prefeito, senti que realmente agora ele vai dar uma atenção especial a essas obras porque é de interesse da população e do município, mas a gente vai acompanhando, sempre cobrando, sobre o parque industrial também, o Vereador Símon ontem provocou uma reunião com o Senador Nelsinho Trad, no qual também foi uma reunião muito



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 38**

367

boa, por videoconferência, falamos diretamente com o senador Nelsinho em Campo Grande e ele já se prontificou em estar ajudando Naviraí, está indo para Brasília hoje ou amanhã, e vai levar essas demandas, não só do Parque Industrial, mas também do Jardim Oásis, que é aquela novela que não destrava a emenda em Brasília, esperamos agora com o empenho do senador Nelsinho, que a gente consiga liberar essa emenda para que saia aquele asfalto do Jardim Oásis; desejo uma semana abençoada a todos e até semana que vem, se Deus quiser. Presidente: Simon Rogério Freitas Alves da Silva para fazer uso da palavra por cinco minutos - também gostaria de fazer alguns registros, começando com a questão que foi levantada aqui nessa câmara, da hipótese de ter um colaborador daqui com o covid-19, já foi colocado pelo vereador Cláudio César que não é verdade, isso não aconteceu ainda e tomara que não aconteça, então para que não crie pânico de uma coisa que não está acontecendo aqui no legislativo, estamos tomando todos os cuidados possíveis, a câmara se encontra fechada ao público, as sessões estão sendo somente nós vereadores e uma equipe reduzida da secretaria para dar o suporte; estamos preocupados com covid-19, assim como todo o mundo está preocupado, como o vereador Ederson colocou, se tiver necessidade, tomaremos outras medidas; no começo da sessão esteve aqui presente o doutor Vandir, juntamente com a Doutora Solange, defensores públicos, dizendo que a Defensoria Pública também vai trabalhar Home Office, vai trabalhar online, vai trabalhar em casa, a Defensoria Pública também não vai mais fazer atendimento presencial, de fato é uma coisa que incomoda um pouco, porque algumas pessoas não conseguem esse atendimento online, mas se faz necessário, então a gente enquanto vereador Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

---

desta casa, a gente faz questão de apoiar medidas que vão de encontro com o anseio da população, que é não se contaminar e pra isso as instituições devem se prevenir e tomar as medidas cabíveis; ele também colocou a seguinte mensagem: quem puder, fique em casa e essa é a mensagem que vem sendo dita desde o começo dessa pandemia, não é para quem trabalha perder o emprego, abandonar o emprego e a família passar fome, mas é pra quem puder ficar em casa, ficar para diminuir a possibilidade da disseminação desse vírus maldito, porque quanto mais pessoas, estiver transitando nas ruas sem precisão, mais riscos teremos e mais expostos ficaremos ao vírus, então é muito importante fazer esse esclarecimento. Vou fazer um registro a pedido da vereadora Rosângela do PSDB, dizer que ontem dia 26 de maio foi liberada a emenda parlamentar do deputado Onevan de Matos, no valor de quatrocentos mil reais, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar, para a construção de uma piscina olímpica, que vai atender os projetos sociais que os bombeiros fornecem ou outros que vierem a fazer uma parceria com os bombeiros, então enquanto representante do legislativo, agradecer essa emenda do deputado Onevan que vai contribuir demais com essa importante Corporação, que é dos bombeiros para Naviraí e para sua Associação; dizer também a respeito da reunião que tivemos ontem com o Senador Nelson Trad, no qual estivemos participando da reunião remota, eu e o vereador Fi representando o legislativo, o Prefeito José Izauri de Macedo, também esteve presente, alguns empresários representando os empreendedores que tem suas empresas instaladas no Parque Industrial e também o senador Nelson Trad, reunião proveitosa onde tivemos oportunidade de explicar pra ele sobre a obra do asfalto do Parque Industrial, essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

importante obra de valor de oito milhões de reais que está parada simplesmente por um impasse entre Governo do Estado e CCR, que enquanto senador que nos representa, intermediasse de alguma forma ou estreitasse esse relacionamento entre o estado e CCR, porque a obra é do Governo do Estado, para que se faltasse força política, para que ele fosse essa força política juntamente com os outros senadores, outros deputados, para que a CCR deixe o governo do estado terminar a obra, pegando essa água que escoo do bairro e ligando na sua galeria, onde recebe toda essa água da rodovia; quero agradecer mais uma vez o senador Nelsinho Trad, o vereador Fi da Paiol, agradecer ao Prefeito Municipal, tenho certeza que aquela obra só será possível concluir, se tiver essa união entre poderes, entre as pessoas, entre os interessados e toda a classe política; era isso que eu tinha para falar. Bom dia a todos; uma boa semana e fiquem com Deus. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária

Simon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 185

Sessão Ordinária

em 02 / 06 / 2020

*[Assinatura]*